



Gabinete de Conselheiro  
Conselheiro Antonio Joaquim  
Telefone: 3613-7531 / 7532 - Fax: 3613-7534  
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

**PROCESSO Nº: 1.384-6/2014 (AUTOS DIGITAIS)**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**INTERESSADO: WALTHER VIEIRA – Sistema W.Kuerten de Comunicação de Sinop**  
**ASSUNTO: CONTAS ANUAIS - 2014**  
**RELATOR: CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM**

### **JULGAMENTO SINGULAR**

Trata-se de contas anuais, do exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Sinop.

Em primeira análise, a equipe técnica sugeriu, em razão da existência de indícios de irregularidades, a notificação do interessado.

Com efeito, procedeu-se a notificação via Ofício nº 726/2015/GAB/AJ e Edital de Notificação 405/AJ/2015, publicado no DOC TCE-MT em 27/5/2015; contudo, o interessado não apresentou suas justificativas.

**É a síntese necessária.**

### **PASSO A DECIDIR**

Apesar de todo o procedimento acima descrito, o interessado em referência permaneceu inerte, fato esse suficiente para fazer incidir sobre ele os efeitos da revelia.

Sendo assim, com fundamento no artigo 140, § 1º, da Resolução 14/2007 deste Tribunal, **DECIDO declarar revel o Sr. Walther Vieira.**

**Publique-se.**

Por fim, considerando que o trâmite do feito deve ter o seu prosseguimento normal, determino que os autos sejam encaminhados a este gabinete para providências pertinentes.

Tribunal de Contas, 17 de junho de 2015.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**  
**Relator**

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.